UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CONSEPE 32/2005

ALTERA O CURRÍCULO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO EMPRESARIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de junho de 2005, constante do Parecer CONSEPE 25/2005 – Processo 25/2005, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º Fica alterado o currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Empresarial, da Universidade São Francisco, conforme consta no anexo.

Artigo 2.º O currículo, ora alterado, será implantado para os alunos ingressantes a partir do 2.º semestre letivo de 2005.

§ 1.º Poderão ser aceitas transferências, para o currículo ora alterado, de alunos ingressantes até o ano letivo de 2004, mediante análise curricular.

§ 2.º Permanece em vigor, para as turmas em andamento, o currículo constante da Resolução CONSEPE 36/2004.

Artigo 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2005.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Anexo à Resolução CONSEPE 32/2005

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO EMPRESARIAL

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	
Didática do Ensino Superior	20 h/a
Direito Constitucional	40 h/a
Direito Contratual	40 h/a
Direito de Recuperação de Empresa e de Falência	40 h/a
Direito Econômico	40 h/a
Direito Empresarial	40 h/a
Direito Penal Econômico e Empresarial	40 h/a
Metodologia do Trabalho Científico	20 h/a
ÊNFASE EM DIREITO PROCESSUAL	
Direito Processual do Trabalho	40 h/a
Direito Processual e Empresarial	40 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	40 h/a
ÊNFASE EM DIREITO TRIBUTÁRIO	
Direito Processual Tributário	40 h/a
Direito Tributário Aplicado	40 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	40 h/a
ÊNFASE EM INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
Direito Ambiental	40 h/a
Relações de Consumo	40 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	40 h/a

O aluno deverá cumprir um total de 400 horas distribuídas, conforme segue:
280 h/a em disciplinas obrigatórias (8 disciplinas);
80 h/a em disciplinas da área específica (2 disciplinas);
40 h/a na pesquisa e realização do Trabalho de Conclusão de Curso.